



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 32 / 2020 - PRE

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Eleitoral da Circunscrição de Minas Gerais

Assunto: Campanha Eleições Sustentáveis 2020. Destinação das sobras de propaganda eleitoral.

Senhor(a) Juiz(a),

Comunico a V. Exa. que o TRE-MG lançou a Campanha Eleições Sustentáveis 2020, que objetiva orientar sobre a correta destinação das sobras de material de propaganda eleitoral, evitando-se os diversos tipos de poluição gerados por esses resíduos.

Dessa forma, candidatos, partidos políticos e coligações partidárias poderão encaminhar as sobras de propaganda eleitoral para associações ou cooperativas de reciclagem previamente cadastradas, durante e após o período eleitoral.

Ressalto que cada associação ou cooperativa de reciclagem recebe um tipo diferente de material (ex. santinho, lona, adesivo não utilizado, bandeira com haste de madeira, faixa, etc.). Por isso, é importante conferir se o referido local está apto para receber o material que se pretende descartar.

A divulgação da campanha será feita na página do Tribunal na internet, nas mídias sociais e na imprensa, e os diretórios dos partidos políticos e as coligações partidárias receberão orientações quanto ao correto encaminhamento dos resíduos produzidos nestas eleições.

Solicito, portanto, a colaboração de V. Exa. para a divulgação dessa importante iniciativa, para que se a adesão à campanha.

Informações sobre o endereço, telefone, e-mail e nome dos representantes das associações e cooperativas participantes estão disponibilizadas no *link* da campanha:

<https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/eleicoes-sustentaveis>.

Atenciosamente,

Des. **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 28/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1092056** e o código CRC **E6BF1370**.